DECRETO Nº. 028/2017

Súmula:- Integra membros à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e Obras – CR da Prefeitura do Município de Apucarana e Autarquia Municipal de Educação, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando que Consórcio de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, através do Contrato Administrativo firmado com a Empresa Teltronic Brasil Ltda., viabilizará equipamentos de radiocomunicação ao Município de Apucarana;

Considerando, ainda, a excepcionalidade da necessidade de conhecimentos técnicos para avaliação do material a ser recebido;

D E C R E T A:-

Art.1 º. Ficam integrados os servidores abaixo relacionados, para comporem excepcionalmente, à **Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, instituída pelo Decreto nº 287 de 08 de junho de 2015, alterada pelos Decretos nºs. 438/15, de 19 de agosto de 2016 e 443/16, de 10 de agosto de 2016, a fim de receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material a ser pela Empresa Teltronic Brasil Ltda., em comprimento ao contrato firmado com o **Consórcio de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.**

MARCELO MARINS	RG: 6.790.347-1
ALESSANRO PEREIRA CALETTI	RG: 8.121.951-6
JEFFERSON ZANON	RG: 6.283.656-3
SERGIO LEITE DE SOUZA	RG: 3.817.318-9

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 18 de janeiro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal